



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 220

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 177/2023:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO PARA CREDENCIAMENTO DE CARRO PIPA VISANDO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA  
30 DE NOVEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 220

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

#### DECRETO Nº 177/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a criação de subcomissão para credenciamento de carro pipa visando a contratação do serviço de transporte de água potável, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto no Termo de Cooperação Técnica celebrado entre este Município e o Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil – SUDEC, faz saber o seguinte:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Criar a subcomissão Municipal de Defesa Civil para apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial da população deste Município.

**Art. 2º** - Ficam NOMEADOS os membros da Subcomissão Municipal de Defesa Civil, com a seguinte composição:

I – Edinaide Jesus Oliveira – Representante da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CPF nº 019.780.765-84.

II – Gabriel Pereira Sena – Representante do Departamento de Tributos – CPF nº 021.878.375-21.

III – Janilma Kelly do Nascimento Carlos – Representante da Vigilância Sanitária – CPF nº 786.907.065-34.

IV – Jucelino Souza Oliveira – Representante da função de Mecânico (vistoria veicular) – CPF nº 930.974.175-91.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Macaúbas – BA, em 30 de novembro de 2023.

  
**ALOÍSIO MIGUEL REBONATO**  
Prefeito Municipal

[www.macaubas.ba.gov.br](http://www.macaubas.ba.gov.br)